



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1741/Ano VIII - 25 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 006/2025

Dispõe sobre designação de membros da Comissão de monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretária Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a [LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#), que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a partir de 24/02/2025 a Comissão de monitoramento e avaliação:

I - Silvano Vitor de Lima - Presidente da comissão;

II - Ana Paula Rosseti Maioli;

III - Erica Vianna Fernandes.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Monitoramento do conjunto de parcerias,

II - Proposta de aprimoramento dos procedimentos,

III - Padronização de objetos, custos e indicadores,

IV - Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 288284f1-4005-43ef-b516-f9541c3da62b